



DECRETO MUNICIPAL Nº 902, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o Sr. **UILIAN BERNARDES ALMEIDA MATOS** para desempenho das atividades de **Ouvidor Geral**, nos termos do Decreto nº 776/2021.

Art. 2º – Fica designado o Sr. **RAFAEL FERREIRA CARVALHO** para desempenho das atividades de **Ouvidor substituto**, nos termos do Decreto nº 776/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal DE Cícero Dantas – Estado da Bahia,
em 15 de março de 2023.**

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal